



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.314/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ALONSO CARVALHO BRAGA.

**Contratados:** - MARQUEZIM & CIA LTDA - CNPJ: 07.705.871/0001-50

- MARCOS LUCIANO BASSO & CIA LTDA – CNPJ: 03.743.567/0001-46

- COPICAL CENTRO OESTE COMERCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 71.887.590/0003-26

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 24.155,70 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 18 de fevereiro de 2.025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL